



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 195 / 2019

CONFERE HOMENAGEM DE HONRA AO MÉRITO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais; tendo em vista o art. 22, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal; bem como o disposto no art. 47, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno da Câmara; observadas as disposições da Resolução nº 256/2006; faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Plenária, aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

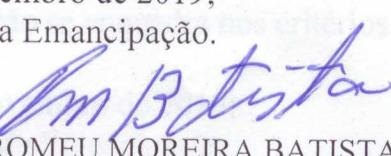
Art. 1º A Câmara Municipal de Rio Pomba confere homenagem de honra ao mérito social à senhora Selma Furtado de Carvalho.

Art. 2º A entrega do título acontecerá em sessão solene, ficando a Presidência da Câmara autorizada a tomar as providências necessárias.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 14 de novembro de 2019;  
252º da Fundação e 187º da Emancipação.

  
VEREADOR ROMEU MOREIRA BATISTA

Aprovado em única discussão  
por unanimidade  
SESSÃO 18/11/2019  
Pto.: Rafael Vilela Martins  
VEREADOR: Rafael Vilela Martins  
Presidente da Câmara  
Rio Pomba - MG



Exmo. Sr. Vereador Jair de Paula Coelho,

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Nos termos do art. 4º da Resolução nº 256/2006, constituo a Comissão Apuradora de Homenagens, composta por essa Comissão e os Vereadores Arilson Neto Santos Freitas, Maurílio Rodrigues dos Reis e Wellington Ferreira de Souza, para, num prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento deste expediente por V. Exa., apresentar o seu relatório quanto ao enquadramento da proposta aos termos da Resolução nº 256/2006, da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno.

Rio Pomba, 18 de novembro de 2019.

  
Vereador Rafael Vilela Martins  
Presidente da Câmara

Recebi este expediente em / / 2019.

Vereador Jair de Paula Coelho



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

### COMISSÃO APURADORA DE HOMENAGENS

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA.

#### RELATÓRIO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 195/2019: CONFERE HOMENAGEM DE HONRA AO MÉRITO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

##### I – Convocação:

Pelo Presidente desta Comissão designada em 18/11/2019 por despacho do Presidente da Câmara.

##### II – Relatório:

Esta Comissão Apuradora analisou o Projeto de Decreto Legislativo nº 195/2019, do Vereador Romeu Moreira Batista, que confere o título de honra ao mérito social à senhora Selma Furtado de Carvalho.

##### III – Conclusão:

Sob a ótica da Resolução nº 256/2006, visando ainda ao disposto no art. 22, XIV, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 10, XIV, do Regimento Interno, esta Comissão apurou que a proposição se enquadra nos critérios estabelecidos.

Rio Pomba/MG, 18 de novembro de 2019;  
252º da Fundação e 187º da Emancipação.

Arlison Neto Santos Freitas  
VEREADOR

Jorge Luís Martins Soares  
VEREADOR

Maurílio Rodrigues dos Reis  
VEREADOR

Jair de Paula Coelho  
VEREADOR

Paulo Henrique da Silva  
VEREADOR